



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de troca do óleo da centralina e dos anéis orings, bem como, a limpeza da centralina e das válvulas do elevador existente na Câmara Municipal, para a 19ª Legislatura (2025-2028), nos termos da lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as descrições estabelecidas neste edital.

I – DO OBJETO

Trata-se de contratação de pessoa jurídica de direito privado para troca do óleo da centralina e dos anéis orings, bem como, a limpeza da centralina e das válvulas do elevador existente na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, para a 19ª Legislatura (2025-2028), conforme Termo de Referência anexo.

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos: a) administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br, b) compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br, c) contabilidadecmmas@gmail.com ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferras, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 03 (três) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,

BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de troca do óleo da centralina e dos anéis orings, bem como, a limpeza da centralina e das válvulas do elevador existente na Câmara Municipal, para a 19ª Legislatura (2025-2028).

II – DA JUSTIFICATIVA

A empresa que realiza manutenção mensal no elevador existente no prédio da Câmara Municipal, apontou, que conforme as normas vigentes ABNT NBR 15597:2010 e baseado em inspeção realizada em 11 de Julho de 2025, é necessária a troca do óleo da centralina e dos anéis orings, bem como, a limpeza da centralina e das válvulas, pois o óleo fino e com fuligem da capa do pistão pode causar defeitos nas bombas de subida e descida do elevador, bem como constatou-se que os anéis estão desgastados. Portanto, tais itens precisam ser trocados por motivos de segurança.

III – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 15 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.